



MEMO Nº 1062/2021 - DEAS/SESMA

DE: Departamento de Ações em Saúde/SESMA

PARA: Núcleo de Contratos/SESMA

Belém, 17 de dezembro de 2021,

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda expedida via GDOC 1417/20, solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 125/2017;

Considerando a essencialidade do serviço promovido na Casa Recriar I, em Mosqueiro, a qual realiza o atendimento à crianças e adolescentes com deficiência física ou mental, onde está localizado o imóvel referente ao contrato 125/2017;

Considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação deste serviço, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 125/2017 por mais 6 (seis) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

Vitor Nina de Lima

Médico e Diretor do Departamento de Ações em Saúde

DEAS/SESMA/PMB

PORT. Nº 117/2021 - GABS/SESMA/PMB